INDICAÇÃO Nº 986/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada **a instalação de pontos de acesso gratuito à internet (Wi-Fi) nas praças públicas espalhadas pelo município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a inclusão digital e ampliar o acesso à informação para a população de Rio das Ostras. Em um mundo cada vez mais conectado, a internet deixou de ser um luxo para se tornar um serviço essencial, seja para estudo, trabalho, comunicação ou acesso a serviços públicos.

A disponibilização de sinal gratuito de internet em praças públicas representa um investimento direto em cidadania, educação, tecnologia e mobilidade social. Tal medida beneficiará especialmente jovens, estudantes, trabalhadores autônomos e pessoas em situação de vulnerabilidade social que muitas vezes não possuem acesso à rede em suas residências.

Além disso, a iniciativa pode fomentar o uso consciente dos espaços públicos, revitalizando as praças como ambientes de convivência, estudo e lazer, ao mesmo tempo em que estimula o turismo e fortalece a imagem do município como cidade moderna e inclusiva.

A instalação pode ser realizada por meio de parcerias com empresas de tecnologia ou operadoras de internet, através de chamamento público, convênios ou até mesmo compensações urbanísticas, garantindo um custo reduzido aos cofres públicos.

Diante do exposto, solicito o especial empenho do Poder Executivo para que esta medida seja analisada com a urgência e relevância que o tema exige.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador